

CHAMAMENTO PÚBLICO

REDE MÚSICA E CIDADANIA 2024

NOVOS POLOS DE ENSINO – SÃO PAULO, CAPITAL

1. Apresentação

A Agência do Bem no intuito de apoiar o trabalho social realizado pelas organizações da sociedade civil do Estado de São Paulo, em consonância com as diretrizes estratégicas do projeto Escolas de Música e Cidadania, lança o “Chamamento Público Rede Música e Cidadania 2024 SP”

2. Cronograma

- Abertura de Inscrições: **11/08/2023**
- Encerramento das Inscrições: **15/08/2023**
- Seleção das Organizações Contempladas: **25/08/2023**
- Início das Atividades do Projeto: **Janeiro/2024**

3. Critérios de Participação

- Ser entidade legalmente constituída;
- Dispor de CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados;
- Apresentar histórico consistente de atuação social nos territórios definidos neste Chamamento;
- Preencher correta e integralmente o Formulário de Inscrição encontrado ao final deste documento;
- Entregar o Formulário de Inscrição até a data limite estipulada neste Chamamento;
- Atuar no município de São Paulo em um dos territórios listados no item 9 deste documento.
- Organizações localizadas nos 3 territórios destacados em letras vermelhas terão prioridade de análise pelo comitê de seleção, mas todas as demais organizações inscritas terão seu cadastro igualmente avaliado.

4. Rede Música e Cidadania

A Rede Música e Cidadania é composta atualmente por 28 polos de ensino do projeto Escolas de Música e Cidadania, sendo 27 deles localizados em 6 estados brasileiros e 1 localizado em Portugal, na cidade de Braga. Os polos de ensino das Escolas de Música e Cidadania são estabelecidos em parceria com organizações sociais de base comunitária com atuação consistente em seus respectivos territórios. Toda a rede adota a metodologia de ensino, o modelo pedagógico e as ferramentas de monitoramento aplicadas pela Agência do Bem.

Ao longo de 17 anos, cerca de 20.000 crianças e adolescentes já foram beneficiados com aulas gratuitas de música e cidadania em diferentes territórios. Desde 2012 o projeto é Certificado como Tecnologia Social, sendo o único específico de educação musical a receber tal reconhecimento no Brasil. Através deste chamamento, a Agência do Bem busca identificar e selecionar organizações sociais para a implantação de novos polos de ensino das Escolas de Música e Cidadania, oferecendo além da metodologia pedagógica, material pedagógico e recursos humanos para seu funcionamento.

5. Apoio às Organizações Selecionadas

Às organizações sociais parceiras selecionadas, será oferecido:

- Verba mensal para manutenção da sala de aula;
- Quadro branco pautado;
- Quadro para baixa visão;
- Placa de sinalização do projeto;
- Estantes de Partitura para alunos;
- Instrumentos musicais;
- Kits de Aluno contendo: caderno de música pautado, uniforme do projeto com logomarca da instituição parceira, pasta para partitura, lápis e borracha;
- Apoio para manutenção de instrumentos;
- Custeio de 3 (três) professores com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, cada, pelo período de 10 meses a cada ano;
- Acesso ao Sistema Online de Gestão das Escolas de Música e Cidadania;
- Participação em Cursos, Capacitações e Eventos da Rede Música e Cidadania;

6. Obrigações das Organizações Selecionadas - Critérios de Elegibilidade

1. Adotar e reproduzir a metodologia das Escolas de Música e Cidadania da Agência do Bem, seguindo seu projeto político-pedagógico, calendário de atividades e eventos, utilizando e atualizando periodicamente o Sistema Online de Gestão do projeto
2. Garantir a divulgação do nome e logomarca da Agência do Bem e dos seus parceiros vinculados ao projeto Escolas de Música e Cidadania no seu material institucional e na sede de realização do projeto;
3. Se comprometer a atender ao longo de dois semestres, 50 alunos, gratuitamente, com três disciplinas obrigatórias (cidadania, prática de instrumento e teoria musical), em 20 semanas de aulas por semestre;
4. Contar com estrutura de secretaria (pessoal e equipamentos) para a administração do projeto;
5. Apresentar, através de fotos, anexadas ao Formulário de Inscrição, o espaço físico onde o projeto irá acontecer (salas de aula e espaço de secretaria).

7. Processo Seletivo

- As propostas recebidas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Seleção, formado por colaboradores da Agência do Bem, observando os seguintes critérios: clareza e consistência nas respostas dadas no Formulário de Inscrição, capacidade operacional do participante, adequação das instalações do projeto, credibilidade da organização participante;

- As organizações finalistas receberão a visita de representantes do Comitê de Seleção deste Chamamento e deverão apresentar, na ocasião, comprovante de inscrição no CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados.

8. Orientações Gerais

- As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes;

- A organização participante deverá ler atentamente os Critérios de Participação deste Chamamento, verificando a sua capacidade de cumprir com suas obrigações caso seja vencedora desta seleção;

- A organização participante deverá indicar 2 pessoas com atuação social relevante em sua comunidade ou rede de parceiros como “fiadores sociais”. O papel destas pessoas será atestar, quando solicitadas, a legitimidade da proposta apresentada e a credibilidade da organização participante, fortalecendo uma relação de confiança com a sociedade. Sugestão de fiadores sociais: dirigentes e técnicos de outras organizações, representantes de escolas do bairro, líderes

comunitários, etc.;

- A organização vencedora deverá assinar um “Termo de Parceria” com a Agência do Bem, que disciplinará a dinâmica do projeto e do apoio oferecido;
- A decisão da Agência do Bem sobre este Chamamento, seus critérios e avaliações, é soberana e irrecorrível;
- Ao apresentar a sua proposta, a organização participante aceita tornar-se integrante da Rede de Organizações do Bem. Esta participação tem caráter informal, não implica em qualquer obrigação objetiva por parte da organização social. O objetivo da Rede de Organizações do Bem é fortalecer o trabalho social das entidades participantes, através de encontros de capacitação, intercâmbios e financiamento de projetos.

9. Territórios De Atuação

- Ananguera
- Barra Funda
- Bom Retiro
- Brás
- Brasilândia
- Cachoeirinha
- Cambuci
- Campo Limpo
- Cangaíba
- Capão Redondo
- Casa Verde
- Cidade Ademar
- Cidade Dutra
- Cidade Líder
- Cidade Tiradentes
- Cursino
- Ermelino Matarazzo
- Grajáú
- Guaianases
- Iguatemi
- Ipiranga
- Itaim Paulista
- Itaquera
- Jabaquara
- Jaçanã
- Jaguaré
- Jaraguá
- Jardim Ângela
- Jardim Helena
- **Jardim São Luis**
- Jose Bonifácio
- Lajeado
- Limão
- Mandaqui
- Marsilac
- Morumbi
- Parelheiros
- Pari
- Parque do Carmo
- Pedreira

- Perus
- Pirituba
- Raposo Tavares
- República
- Rio Pequeno
- Sacomã
- São Domingos
- São Matheus
- São Miguel
- São Rafael
- Sapopemba
- Sé
- Tremembé
- Vila Andrade
- Vila Curuçá
- Vila Jacuí
- Vila Maria
- Vila Medeiros
- Vila Prudente
- Vila Sônia
- Água Rasa
- Alto de Pinheiros
- Aricanduva
- Artur Alvim
- Bela Vista
- Belém
- Butantã
- Campo Belo
- Campo Grande
- Carrão
- Consolação
- Freguesia do Ó
- Itaim Bibi
- Jaguará
- Jardim Paulista
- Lapa
- Liberdade
- Moema
- Moóca
- Penha
- Perdizes
- Pinheiros
- Ponte Rasa
- Santa Cecília
- Santana
- Santo Amaro
- São Lucas
- Saúde
- Socorro
- Tatuapé

- Tucuruvi
- Vila Formosa
- Vila Guilherme
- Vila Leopoldina
- Vila Mariana
- Vila Matilde

10. Inscrições e Contato

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Clique [aqui](#) para enviar sua inscrição.

Dúvidas sobre o Chamamento ou formulário de inscrição deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@agenciadobem.org.br. **Não serão aceitas inscrições entregues via correio, e-mail ou pessoalmente. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.**

São Paulo, 10 de Agosto de 2023.

